

ATA DE REUNIÃO**Data:** 22/4/2024**Hora:** 11:00**Local:** Zoom**I. PARTICIPANTES**

| Pela Administração Judicial: Dra. Jessica Silveira e Sra. Julia Grein.

| Pelas Recuperandas: Sr. Felipe Araújo e Sr. Fernando Piton.

| Pelo CONTEE: Dr. José Santana e Dr. Rodrigo Valente

II. PAUTA

Reunião semanal entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), Grupo Metodista e Administração Judicial para tratar dos pagamentos da recuperação judicial e demais questões atinentes aos interesses dos credores trabalhistas.

III. DELIBERAÇÕES

A reunião iniciou o Sr. Felipe Araújo fazendo referência à conciliação do IMIH e aos 7 credores aptos para pagamento, os quais foram adimplidos dentro do prazo ajustado na reunião anterior, e à correção dos pagamentos/créditos, com divergência de aproximadamente R\$ 60.000,00, cujos apontamentos foram apresentados à AJ. Mencionou planilha solicitada pela CONTEE na sexta anterior à reunião, com relação ao FGTS, a qual seria enviada no mesmo dia.

O Sr. Fernando Piton disse, quanto ao IMIH, que haviam apurado 7 pessoas com conta bancária passíveis de serem pagos, e que foram quitados os valores pendentes na Caixa Econômica Federal, informando que os comprovantes seriam enviados na sequência. O Sr. Felipe Araújo disse, com relação aos 31 credores com divergência, que estão em análise com a Administração Judicial. O Sr. Fernando Piton lembrou a data ajustada para análise pela AJ.

Central de Atendimento: 0800 150 1111

O Dr. José Santana referiu o papel conciliador que tem tido durante a recuperação judicial, objetivando evitar a falência, que é o pior cenário para os trabalhadores. Fez apontamentos quanto às posições das entidades sindicais, as quais entendem que não há mais possibilidade de conciliação quanto, por exemplo, à atualização monetária da parcela de R\$ 10.000,00 (descrevendo os índices que entende devidos). Referiu que solicitarão ao Juízo Recuperacional deliberação sobre o ponto. Sobre o FGTS, disse que não encontraram consistência das informações passadas em cotejo com o quadro geral de credores e informações passadas pelos sindicatos. Mencionou a tribuna que seria realizada junto aos trabalhadores.

O Dr. Rodrigo Valente, resumidamente, disse não poder mais segurar o encaminhamento dos pontos colocados ao processo de recuperação judicial, sob pena de questionamentos da credibilidade, conduta e profissionalismo da CONTEE. Referiu ter recebido relação de alguns credores que não receberam o FGTS, e que a questão precisa ser verificada. Mencionou reunião com os professores vinculados ao IMIH para esclarecimento das questões peculiares. Fez menção à metodologia utilizada para correção monetária dos créditos/pagamentos, apontando a discordância frente à literalidade do plano de recuperação judicial e as cobranças dos credores que aguardam a integralização do valor.

O Sr. Fernando Piton disse que não ter participado de todas as reuniões, razão pela mencionou não entender quais as irresignações quanto à atualização monetária. A Sra. Julia Grein esclareceu a questão, vinculada à incidência dos juros no pagamento ou no crédito, com explicações sobre o entendimento da CONTEE e das Recuperandas.

O Dr. Rodrigo Valente disse que o plano prevê a atualização e incidência de juros dos pagamentos, e não do crédito, havendo necessidade de adimplir a parcela de R\$ 10.000,00 mais as correções. Fez referência à metodologia utilizada de aplicar a correção monetária sobre os pagamentos e os juros sobre o crédito, o que acaba causando um lançamento apenas contábil, com adimplemento ao final. Mencionou sobre o ajuste feito quanto ao FGTS e a possibilidade de negociação em razão da vinculação dos valores de venda do IMIH. Mencionou as concessões feitas para tentar conciliar dentro do possível.

O Sr. Felipe Araújo agradeceu a transparência da CONTEE. Mencionou os pontos de divergência nos critérios de atualização e disse que não fizeram avaliação das diferenças sob a perspectiva de ser “muito” ou “pouco”. Disse que não se comprometem a fazer algo que não tem condições de fazer, tendo em vista os recursos destinados para a operação, que são advindas da venda de imóveis. Referiu que não é questão de valer ou não valer a discussão, mas sim de poder, do ponto de vista econômico, pois a antecipação de valores pode influenciar no adimplemento de outros débitos.

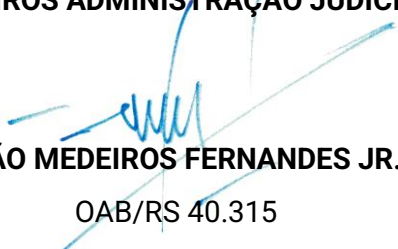
Sobre o FGTS, o Sr. Felipe Araújo disse que encaminharam a relação dos pagamentos feitos. Mencionou a data-base para os pagamentos feitos, 21.12.2023, a partir da qual foram apurados os credores titulares de rubricas de FGTS. Disse que outros débitos inseridos no quadro de credores após essa data não foram contemplados nos pagamentos feitos, e que esse trabalho precisará ser feito rotineiramente, o que somente poderá ser finalizado ao final de 2025, considerando as habilitações que surgem. Disse que os recursos já estavam disponibilizados, mas que há um trabalho hercúleo para operacionalização dos pagamentos. Disse que combinou com Dr. José Santana o envio de nova lista com mais informações sobre os pagamentos, e se colocou à disposição para dúvidas.

O Dr. José Santana disse que as medidas que serão tomadas já foram informadas, e que estão à disposição para solucionar o problema. Referiu que o protocolo de petição no processo não impede a continuidade das conversas.

Sem mais manifestações, a Dra. Jessica Silveira agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião virtual.

Porto Alegre/RS, 22 de abril de 2024.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



JOÃO MEDEIROS FERNANDES JR.

OAB/RS 40.315

Central de Atendimento: 0800 150 1111